



UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI PALERMO
Dipartimento di GIURISPRUDENZA

V Corso di Alta Formazione
per Giudici Federali Brasiliani

**O COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES
CRIMINAIS MAFIOSAS E À LAVAGEM DE
DINHEIRO**

Palermo, 10-14 de junho de 2019

Prof. Vincenzo Militello

O tráfico de estupefacientes

**Quadro internacional e relações com as
organizações criminais mafiosas**

11 de junho de 2019

- 1. Introdução: Combate ao tráfico internacional de estupefacientes e harmonização internacional do direito penal de fonte convencional*
- 2. As origens*
- 3. Convenção única de 1961 e relativo Protocolo adicional de 1972*
- 4. Convenção de Viena de 1971*
- 5. Convenção de Viena de 1988*
- 6. Jurisprudência italiana sobre a associação destinada ao tráfico de estupefacientes*

1. Introdução

■ *As específicas respostas penais nacionais ao tráfico de substâncias estupefacientes – típico fenômeno não limitado a um único território nacional – colocam-se, há tempos, em um contexto supranacional que as condiciona.*

- Para as fundamentais opções político-criminais: proibicionismo/anti-proibicionismo (na dupla versão: liberalização e legalização)
- No que concerne à determinação das principais condutas ilícitas
- Ainda que sem chegar a impor específicas respostas sancionatórias ou determinados níveis de pena

[.....]

[...]